

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1328, DE 2023
Mensagem A-nº 054/2024 do Senhor do Estado

São Paulo, 5 de agosto de 2024.

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto total ao Projeto de lei nº 1328, de 2023, aprovado por essa nobre Casa de Leis, conforme Autógrafo nº 33.868.

De iniciativa parlamentar, a proposição “acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao artigo 2º e os §§ 1º e 2º ao artigo 6º-B da Lei nº 12.685, de 28 de agosto 2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Sem embargo dos altivos propósitos que motivaram a iniciativa, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto, tendo em vista as objeções apresentadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, que apontam a inoportunidade da proposta, à luz do interesse público.

Com efeito, embora o Programa Nota Fiscal Paulista tenha 16 (dezesesseis) anos de existência, há percepção de que ajustes precisam ser realizados de modo a torná-lo mais aderente aos anseios da sociedade e dotá-lo de mais simples e eficiente gestão.

A adoção do proposto no projeto lei demandaria alterações relevantes nos processos e sistemas que atualmente suportam o Programa Nota Fiscal Paulista, sistemas que, neste momento, revelam-se de difícil manutenção e evolução, indicando a necessidade de sua substituição no futuro próximo.

Registro, por fim, que a relevância do interesse público que o projeto visa a promover fez-me determinar a realização de

estudos nessa seara, voltados à revisão de toda a sistemática do Programa Nota Fiscal Paulista, a ser objeto de proposta legislativa oportunamente elaborada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e por mim submetida à apreciação dessa Casa Legislativa.

Fundamentado nestes termos o veto total que oponho ao Projeto de lei nº 1328, de 2023, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Tarcísio de Freitas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.